

MENSAGEM N.º 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à consideração de Vossas Excelências, para deliberação da Câmara Municipal de Bambuí, o presente Projeto de Lei que institui o Programa "Bambuí Juro Zero". A proposição tem por objetivo principal mitigar os desafios econômicos enfrentados pelos empreendedores locais, especialmente no que tange ao acesso a crédito com taxas de juros acessíveis, que historicamente representam uma barreira significativa ao desenvolvimento dos pequenos negócios.

Em consonância com dados nacionais que atestam a relevância das micro e pequenas empresas como o motor da economia e principais geradoras de emprego, o "Bambuí Juro Zero" busca fortalecer esse segmento vital em nosso município. O programa propõe um mecanismo de subsídio de juros, onde o Poder Público Municipal, em parceria com instituições financeiras credenciadas, arca com os custos financeiros das operações de crédito, permitindo ao empreendedor o pagamento exclusivo do principal, condicionado à sua adimplência.

O arcabouço legal proposto é robusto e transparente. Define como público-alvo MEI's, ME's, EPP's, autônomos e profissionais liberais com limites de faturamento claros e alinhados à realidade local (Art. 3º). A gestão será compartilhada entre a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMUDE), garantindo a participação social e a transparência. A sustentabilidade fiscal é assegurada pela previsão de dotação orçamentária anual com limites definidos (Art. 6º, § 2º).

Ademais, o projeto estabelece uma contrapartida social

fundamental: a manutenção ou o aumento dos postos de trabalho (Art. 9º), vinculando diretamente o benefício público à geração de emprego e renda para a população bambuiense. A legalidade da proposta é reforçada pela iniciativa do Poder Executivo e pela garantia expressa do contraditório e da ampla defesa em quaisquer processos administrativos de apuração de fraude (Art. 11).

Dessa forma, ante o interesse público envolvido e fomento a economia e empreendimentos locais, solicitamos e confiamos na aprovação do projeto de lei.

Certo da compreensão e do apoio dos nobres vereadores, reitero os protestos de elevado apreço e consideração.

FIRMINO GERALDO
DE
OLIVEIRAJUNIOR:
06272624654

Assinado digitalmente por FIRMINO GERALDO DE
OLIVEIRAJUNIOR 06272624654
DN: cn=de, o=CM-Brasil, ou=MG SOLUTI MUNDO
DE, ou=372820100148, ou=Protestos
OLIVEIRAJUNIOR06272624654
Firmado: 2024.01.14 10:58:13-03'00
Localização: C:\Users\Firmado\Documents
Data: 2024.01.14 10:58:13-03'00
File: PDF, Reason: 11.1.1

FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal